

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

**DECRETO Nº. 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, Sra. Karine Santos Guimarães, inscrita no CPF sob o nº 062.217.085-67

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

**DECRETO Nº. 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeadas para os cargos de **Diretoras de Divisões**, lotadas na **Secretaria Municipal de Administração**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF
Dinorlandia das Mercês Souza	070.174.765-06
Luciene de Jesus	033.596.445-14

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

**DECRETO Nº.019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Sra. Geciene de Souza Santana, inscrita no CPF sob o nº 992.662.375-15.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

**DECRETO Nº. 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam nomeados(as) para os cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados(as) na Secretaria Municipal de Administração**, os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF
Joedilson Jesus de Oliveira	667.330.905-97
Rosangela Oliveira de Araújo	074.431.385-63
Thaina Rebouças Moreira	058.960.175-02

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DE SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

**DECRETO Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Controle de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Ivan Bezerra Fachinetti**, inscrito no CPF sob o nº 116.131.495-49.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

**DECRETO N°. 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Recursos Humanos**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** o Sr. Valdeir da Silva Barreto, inscrito no CPF sob o nº 067.963.185-28.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

### DECRETO Nº. 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

#### VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica nomeada para o cargo **Coordenadora de Administração Fiscal e Tributária**, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, Sra. Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel, inscrita no CPF sob o nº 030.097.665-80.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração